



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 56 DE 12-09-1984

Declara Ponto Facul
tativo o dia 13 de
setembro

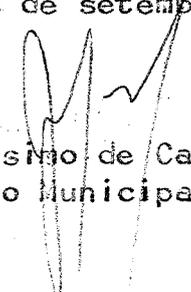
O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T O

Artº. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO no Município de Várzea Grande, o dia 13 de setembro, no período matutino, data em que nossa cidade estará recebendo a visita do Exmº. Sr. Presidente da República.

Artº. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, aos doze (12) dias do mês de setembro de 1984.


Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal